



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80

camaramunicipalangelandia@gmail.com

Portaria N° 02/2022

Dispõe Sobre: Nomeia servidora para ocupar a função de controladora interna da Câmara Municipal de Angelândia/MG.

O presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal e o Regimento interno da câmara, considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, impessoalidade e eficiência, Resolve:

Art.1º- Fica a senhora Murielly Oliveira Fernandes, nomeada a ocupar a função de controladora interna da câmara municipal de Angelândia.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 04 de janeiro de 2022.


Isac Moreira Mendes

Presidente da câmara municipal de Angelândia/Mg.